



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/06/2014
ÀS 15:50 Horas
Ass.: 21

Of.nº 270/2014-GAB

Bento Gonçalves, 04 de junho de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 264/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 407, 408, 409, 412, 413, 414, 415, 417, 419, 421, 422, 423 e 424, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 411, 418, 420 e 426, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolo nº 416, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolo nº 425, ao IPURB; e
- protocolo nº 427, à Subprefeitura do Vale dos Vinhedos.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.